



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1430/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Revogar a portaria de n.º 1363/2004 que concedeu à pedido, **Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares**, a servidora pública municipal **CLÔVANIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL** cargo de Escriurária, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, á partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.(04/10/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal